

INDICAÇÃO Nº 318/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem realizadas gestões urgentes junto à empresa de ônibus Breda Transportes e Serviços para que os seus coletivos, que fazem a linha Mogi-Jacareí e vice-versa, adentrem o Bairro do Lambari até a localidade conhecida como "Parada Maracatu" nos três horários em que tal ocorria e que foram recentemente por ela retirados, prejudicando em muito a comunidade moradora daquela região de Guararema.

Justificativa

A empresa de ônibus Breda Transportes e Serviços mantinha até pouco tempo três horários da linha Mogi-Jacareí e vice-versa, via Rodovia Airton Senna da Silva, que adentravam o Bairro do Lambari até a localidade conhecida como "Parada Maracatu", transportando assim os moradores daquela região de Guararema até os vizinhos municípios.

Esses horários atendiam e satisfaziam plenamente os nossos munícipes, porém recentemente os ônibus da empresa Breda não mais adentraram o Bairro do Lambari, passando direto pela rodovia estadual ao se dirigir de Mogi das Cruzes para Jacareí ou vice-versa, o que vem obrigando os moradores daquela região a se deslocar por uma longa distância até a passarela da Rodovia Airton Senna da Silva para tomarem a sua condução.

Isso vem gerando muitas reclamações dos usuários e, segundo se comenta, os ônibus daquela empresa não mais adentram o Bairro do Lambari, porque a Breda Transp. e Serv. alega que a Avenida Francisca Lerário, por onde eles passam, se encontra em mau estado de conservação, o que prejudica os seus veículos.

Se o itinerário da linha Mogi-Jacareí e vice-versa, em alguns horários têm que adentrar o Bairro do Lambari até a localidade conhecida como "Parada Maracatu" para transportar nossos munícipes, não pode a empresa Breda Transportes e Serviços deixar de cumprir suas obrigações, motivo pelo qual se espera venha o Executivo Municipal tomar as medidas necessárias junto à empresa e aos órgãos competentes para normalizar essa situação em benefício de toda a comunidade moradora daquela região de Guararema.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2009

José Francisco da Fonseca
Vereador